



PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

			
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA			
SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - COLMAMP			
LICENÇA PRÉVIA Nº 159429		VENCIMENTO: 14/05/2026	
A secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.686 de 08 de Dezembro de 2015, expede a presente LICENÇA PRÉVIA			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: COOP LIFE COOPERATIVA DE MINÉRIO LTDA		PROCESSO: 1801/00929/2022	
ENDEREÇO: Rodovia RO - 205, PA Belo Horizonte, Gleba Machadinho, Zona Rural do município de Machadinho D'Oeste.			
MUNICÍPIO: Machadinho d'Oeste	CER: 76.805-859	CNPJ/CPF: 39.609.351/0001-30	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADE: Extração de minério de cassiterita, tantalita e columbita, referente ao processo ANM nº 886.097/2022.			
DETERMINANTES: 1-O empreendedor deverá publicar a presente Licença ambiental em Diário Oficial do Estado ou jornal de circulação Regional; 2-Esta licença não isenta o empreendedor de obter as demais licenças, autorizações, registros, anuências, alvarás, certidões, certificados, laudos e outros atos declaratórios e/ou autorizativos legalmente exigíveis na esfera municipal, estadual ou federal, necessários à instalação ou operação do empreendimento ou atividade em epígrafe; 3-O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenização ou reparar danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade; 4-Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do decreto nº. 7903/97; 5-Esta Licença não autoriza a intervenção ou supressão em Área de Preservação Permanente (APP), bem como em áreas de florestas (primárias e secundárias), quando for o caso, a autorização para intervenção ou supressão de vegetação deverá ser solicitada pelo órgão competente; 6-Esta licença foi autorizada conforme parecer técnico nº 2189/COLMAMP/SEDAM de 12 de novembro de 2025 7-Esta Licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência; 8-O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.			
ENDEREÇO: Porto Velho, 14/11/2025 13:15:19			


Rodrigo Queiroz Papafanurakis
Coordenador de Licenciamento Ambiental - COLMAMP
Matrícula: 300.179.277


Marcos Antonio Ribeiro de Meneses Lagos
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, através do Sistema COLMAMP Licenciamento devidamente criado através da Portaria Nº 108/GAB/SEDAM, CERTIFICA que o empreendimento **COOP LIFE COOPERATIVA DE MINÉRIO LTDA**, CNPJ/CPF 39.609.351/0001-30, encontra-se **REGULAR** quanto a emissão da Licença Nº 159429. As informações poderão ser confirmadas através do acesso ao site www.sedam.ro.gov.br

Rondoniaovivo.com

CMP Comunicação e Assessoria LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87

Rua: Abunã, 3445 – A, Bairro Embratel, CEP 76.820-863 – Porto Velho/Rondônia.

Telefone: (69) 3225 5866 | E-mail: publicacaolegal@rondoniaovivo.com